



220070 - Sobre a obediência aos pais incrédulos e a atribuição de um filho ilegítimo

Pergunta

Sou um convertido e, desde a minha época de jahiliyya, tenho um filho que agora tem 9 anos. A mãe dele e eu nunca fomos casados e há 3 anos nos separamos. Há 2 anos, converti-me e agora sou casado com uma muçulmana piedosa e religiosa, alhamdulillah.

Meu filho hoje mora mais com a mãe do que comigo, e minha esposa planeja se mudar para outra cidade onde haja uma mesquita e mais muçulmanos para socializar. Nem é longe, mas de alguma forma minha mãe e seu marido (eu os chamo de meus pais) são contra essa ideia e não conseguem entender. Eles também não são muçulmanos e, às vezes, sinto que eles são um pouco contra minha esposa, e também têm dificuldade em entender que somos muçulmanos praticantes.

Sei que, como muçulmano, tenho que obedecer aos meus pais mesmo eles sendo kuffar, mas até que ponto?

Eu só quero planejar e viver minha vida com minha esposa e não tenho intenção de cortar meus laços familiares com meu filho ou com eles. O que você pode me aconselhar para lidar com essa situação? Agora meus pais estão bravos comigo e não estamos nos falando no momento. E qual é a regra no Islam em relação ao meu filho? A quem é atribuída sua guarda?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Em primeiro lugar:

Nós o parabenizamos por ter aderido ao Islam, a religião da verdade e da natureza humana, com a qual Allah criou Seus servos. Pedimos a Allah, glorificado seja, que te firme em Sua religião e te proteja da maldade dos demônios entre os humanos e gênios.



Com relação aos seus pais incrédulos, você deve honrá-los, manter laços e conviver com eles com bondade. Allah, exaltado seja, diz (interpretação do significado):

“E recomendamos ao homem benevolência para com os seus pais. Sua mãe o suporta, entre dores e dores, e sua desmama é aos dois anos. (E lhe dizemos): Agradece a Mim e aos teus pais, porque retorno será a Mim. Porém, se te constrangerem a associar-Me o que tu ignoras, não lhes obedexas; comporta-te com eles com benevolência neste mundo, e segue a senda de quem se voltou contrito a Mim. Logo o retorno de todos vós será a Mim, e então, inteirar-vos-ei de tudo quanto tiverdes feito.” [Luqmaan 31:14,15]

Foi dito em *al-Fawaakih ad-Dawaani ‘ala Risaalat Ibn Abi Zaid al-Qayrawaani* (2/290): Uma das obrigações individuais de todo indivíduo responsável é honrar seus pais, ou seja, tratá-los com gentileza, mesmo que sejam malfeitores, em relação a qualquer coisa que não envolva shirk (ou pecado), e mesmo que sejam mushrikin, devido aos versículos que indicam isso em termos gerais. Direitos não são renunciados por causa de más ações ou por pertencer a religiões diferentes. Fim da citação.

Com relação à obediência aos pais incrédulos em questões que são corretas e adequadas, os estudiosos divergiram quanto à sua obrigatoriedade. Vários estudiosos afirmaram que também é obrigatório obedecê-los em questões que não envolvam desobediência a Allah, exaltado seja.

Foi dito em *al-Adaab ash-Shar’iyyah wa’l-Minah al-Mar’iyyah* (1/437): Do exposto, parece que a obediência ao pai é obrigatória, mesmo que ele seja incrédulo. Isso foi afirmado de forma definitiva pelo autor de *an-Nuzum*. O significado aparente de suas palavras em *al-Mustaw’ab as-Saabiq*, referentes às palavras “mesmo que sejam malfeitores”, indica que, se os pais forem incrédulos, nesse caso não é obrigatório obedecê-los. Isso concorda com o que foi mencionado por nossos companheiros, que a permissão deles não é necessária para a jihad, independentemente de ser ou não uma obrigação individual. Fim da citação.

Mas se os pais incrédulos se comportarem de tal maneira que pareça querer impedir o filho de seguir o Islam, de seguir suas leis e deveres obrigatórios, ou de algo que seja mais benéfico para



ele em termos de seu compromisso religioso, que o capacite a aprender e compreender questões religiosas, então definitivamente, nesse caso, não é permitido obedecê-los.

Com base nisso, você não precisa obedecer aos seus pais, não se mudando para um lugar que seja melhor para você e sua esposa em termos de seu compromisso religioso.

Shaikh Ibn 'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) foi questionado sobre um pai que não permitiu que seu filho frequentasse aulas e círculos de estudo, o que resultou na perda do compromisso religioso do filho e em passeios ao cinema e a outras atividades haram. A ação desse pai é considerada como um impedimento para o filho seguir o caminho de Allah, e o filho é obrigado a obedecer ao pai nesse caso?

Ele respondeu:

Se seu pai ou sua mãe o proíbem de frequentar círculos de estudo, você não deve obedecê-lo, pois frequentar círculos de estudo é algo bom e não resultará em nenhum dano aos pais. Por isso, dizemos: não os obedeça, mas se esforce para ser diplomático com eles.

Ser diplomático não significa dizer a eles que você vai a círculos de estudo; em vez disso, você pode agir como se fosse ver seus amigos ou coisas similares.

Com relação ao pai e à mãe que impedem o filho de frequentar círculos de estudo, isso se enquadra no conceito de impedir a lembrança de Allah, então eles estão pecando ao fazer isso. O que o pai e a mãe devem fazer se virem que seu filho está interessado em buscar conhecimento é se alegrar com isso e ajudá-lo o máximo possível, porque isso é uma bênção de Allah para todos. Quem é a criança que pode beneficiar um dos pais caso morra? É a criança justa, como disse o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele): “Quando uma pessoa morre, todas as suas boas ações chegam ao fim, exceto três: caridade contínua, conhecimento benéfico ou um filho justo que reze por ela.”

Fim da citação. *Liqa'at al-Baab al-Maftuh*, nº 99, pág. 9

Nosso conselho a você neste caso é que se mude para um lugar onde haja uma mesquita e mais



muçulmanos, para que possa cooperar com eles em retidão, piedade e obediência a Allah, glorificado e exaltado seja.

Não devemos deixar de lembrá-lo de se esforçar para chamar seus pais à verdade, pois eles são os que mais precisam disso, para salvá-los da incredulidade e do pecado. Você deve usar meios sábios para chamá-los e se esforçar para demonstrar bondade para com eles o máximo que puder.

Em segundo lugar:

Com relação a esta criança que nasceu de um relacionamento ilícito, ela não deve ser atribuída a você de forma alguma; em vez disso, deve ser atribuída à sua mãe, que a deu à luz. Isso porque o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “A criança é para o (dono da) cama e o fornicador não recebe nada.” Narrado por al-Bukhari (2053) e Muslim (1457)

Mas se a mulher com quem o homem cometeu o ato maligno não for casada, vários estudiosos disseram que é permitido ao fornicador, nesse caso, atribuir a si mesmo o filho que ela gerou.

E Allah sabe mais.